

CONTRIBUIÇÕES PARA A CONFERÊNCIA RIO+20
DOCUMENTO CONJUNTO “ACORDO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL”

Conteúdo

Introdução.....	2
I. A Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável - Rio+20: resultados esperados.....	3
II. Da Rio 92 até hoje: avanços e impasses.....	4
III. Desafios do contexto.....	5
IV. Estratégias para o desenvolvimento sustentável: um roteiro para transição	6
1. Agendas nacionais para o desenvolvimento sustentável.....	6
2. Novo padrão de produção e consumo	7
3. Cidades e campo sustentáveis	8
4. Papel da educação, ciência, tecnologia e inovação.....	9
5. Participação e controle social.....	9
6. Parcerias para o desenvolvimento sustentável.....	10
7. Novos indicadores de desenvolvimento.....	10
V. Governança para o desenvolvimento sustentável	11
Protagonismo do Brasil e dos países emergentes:.....	11

Introdução

A proposta de realização de uma nova Conferência da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável e de sediá-la no Brasil foi introduzida pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2007, no discurso de abertura da 62ª Assembléia Geral das Nações Unidas.

Entre os dias 4 e 6 de junho de 2012, o Rio de Janeiro deve atrair a atenção do mundo para o Brasil e para os temas em debate: a economia verde no contexto da erradicação da pobreza e a estrutura de governança para o desenvolvimento sustentável no âmbito das Nações Unidas.

A sugestão não poderia ter sido mais apropriada já que vinte anos atrás, em 1992, no Rio de Janeiro, o Brasil havia sediado a 2ª Conferência da ONU sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento Humano, a Rio 92, até então a maior reunião de chefes de Estado de toda a História. Aos 5,3 bilhões de pessoas que habitavam o mundo àquela época, os mandatários do planeta fizeram a promessa, consubstanciada no documento final do evento, a Agenda 21, de drástica redução da miséria, crescimento econômico e conciliação de prosperidade com preservação ambiental.

Transcorridos vinte anos da realização da Rio 92, um amplo leque de organizações e fóruns da sociedade civil brasileira, articulado ao Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), construiu de forma coletiva esse documento, que ousou intitular "Acordo para o Desenvolvimento Sustentável", e apresenta como contribuição à posição que o governo da Presidenta Dilma Rousseff levará à Conferência Rio+20.

O atual cenário de crescimento tem mostrado que ainda são muitos os desafios estruturais e sistêmicos para a consolidação do desenvolvimento sustentável com inclusão social, conforme será apresentado ao longo do documento. No entanto, mantemo-nos otimistas quanto à possibilidade de desenvolvimento, de avanços na criação de empregos e na distribuição de renda. Para isso é preciso ter planejamento, construído de forma democrática e participativa.

Foi com esse espírito que procuramos nos pautar ao elaborar de forma coletiva este documento

I. **A Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável - Rio+20: resultados esperados**

A Rio+20 acumula o legado de décadas de mobilização da comunidade internacional para o debate das questões socioambientais, entre elas, a Conferência sobre o Meio Ambiente Humano de Estocolmo, na Suécia, em 1972; a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento do Rio de Janeiro, em 1992; e a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável de Johannesburgo, na África do Sul, em 2002, também chamada Rio+10.

O histórico de mobilizações, conferências, acordos e legislações nacionais e internacionais sobre meio ambiente produzidos nos últimos 20 anos e o imenso déficit de implementação dessas deliberações apontam como tarefa primordial da Conferência Rio+20 construir um **compromisso político** irreversível com o desenvolvimento sustentável:

- a partir do entendimento de que questões ambientais, sociais e econômicas estão envolvidas de maneira intrínseca e articuladas na promoção da sustentabilidade, e tendo as dimensões política, ética, cultural e jurídica como base para o desenvolvimento sustentável; e
- a equidade entre pessoas, com destaque para equidade entre raças, etnias, gêneros e gerações e entre regiões, países e regiões de um mesmo país, e as liberdades fundamentais para todos, como elementos transversais a todas as políticas e ações de promoção do desenvolvimento sustentável.

O compromisso deverá traduzir-se em **agendas nacionais de desenvolvimento**, que apontem estratégias, constituindo-se em roteiros para o desenvolvimento sustentável, e que potencializem parcerias em todos os níveis.

O compromisso deverá ser definidor de **metas e indicadores para monitorar e mensurar** processos de desenvolvimento sustentável.

Propor uma nova **governança multilateral participativa** para o desenvolvimento sustentável é parte do compromisso e imprescindível para sua efetividade.

O compromisso deverá envolver o conjunto dos países, dentro do princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas. E em cada país deverá envolver, necessariamente, **governos e sociedade** – empresários, trabalhadores, movimentos e organizações sociais.

II. *Da Rio 92 até hoje: avanços e impasses*

A Conferência Rio+20 acontecerá em um cenário substancialmente diferente, em dimensões positivas e negativas, do que marcou a Rio 92.

Por um lado, o compromisso global para o desenvolvimento sustentável parte de um novo patamar caracterizado por elementos importantes para um processo na direção de práticas sustentáveis de desenvolvimento:

- o arcabouço normativo. Na Rio 92, o consenso internacional foi traduzido em um documento político, a Agenda 21, na Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, e resultou também na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, na Convenção das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica e na Convenção das Nações Unidas para o Combate à Desertificação. Desde 1992 normalizações subsequentes foram acordadas e mais de cem países incluíram o meio ambiente em suas Constituições;
- a implementação parcial de diretrizes propostas pela Agenda 21, com processos participativos no planejamento socioambiental nas diversas esferas de governo e da sociedade;
- a inclusão do tema socioambiental na agenda pública (governos, mídia e sociedade), favorecendo a compreensão da necessidade de mudança para padrões sustentáveis de produção e consumo, preservação dos recursos ambientais e redução das desigualdades sociais entre populações e países;
- a crescente conexão entre fatores sociais, ambientais e econômicos no palco da globalização favorecendo a adoção de ponto de vista abrangente, integral e sistêmico;
- os avanços na participação da sociedade civil na governança do desenvolvimento, por meio de processos de articulação e cooperação entre atores sociais e políticos; de arranjos institucionais e da implantação de mecanismos participativos de escuta às demandas da população e de acompanhamento de ações governamentais;
- a crescente internalização de práticas sustentáveis pelo setor produtivo, tanto na indústria quanto na agricultura, com transformações tecnológicas em processos e gestão;
- o surgimento de mídias sociais que possibilitam divulgação ampla e rápida de assuntos socioambientais de interesse da sociedade;
- os avanços na ciência, tecnologia e inovação para o desenvolvimento sustentável tanto em relação à produção quanto aos sistemas de monitoramento ambiental. A criação e fortalecimento de unidades de conservação marinhas e terrestres, em maior escala;
- o impulso relativo no cumprimento das metas da Rio 92, com recursos do Fundo Mundial para o Meio Ambiente;
- o surgimento de iniciativas e exemplos de coalizão política entre governos que apontam para compromissos mais consistentes com os objetivos da Rio+20, como as declarações recentes do G20, BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), IBAS (Índia, Brasil e África do Sul); e
- a adoção de mecanismos de transparência, participação social, respeito aos direitos humanos e combate à corrupção, que emergem progressivamente como fios condutores de todo o processo de convivência social.

Não obstante, tornaram-se agudos elementos que indicam a insustentabilidade sistêmica dos padrões atuais:

- atingida a marca dos sete bilhões de habitantes, dos quais cerca de 1,6 bilhão vivem com menos de 66 reais mensais¹, a fome e a insegurança alimentar, o trabalho precário, as doenças, as guerras, o tráfico de drogas entre outros problemas, marcam o cotidiano de populações inteiras. É crescente a desigualdade entre os países e entre as pessoas. O padrão de consumo, os sistemas de informação e comunicação e de ciência e tecnologia, entre outros, muitas vezes são inconsistentes com o desenvolvimento sustentável;
- a devastação das florestas, a poluição das águas, dos solos e do ar agravaram-se e o derretimento das camadas de gelo dos pólos, o aumento dos fenômenos climáticos, a escassez de terras agricultáveis e de água potável e a diminuição da biodiversidade são alguns dos sintomas crescentes dos limites objetivos da natureza.
- a crise econômica e financeira que afeta e ainda afetará as economias nos próximos anos vem deixando um rastro de desemprego, que já atinge 200 milhões de pessoas no mundo, e de restrição do acesso a direitos sociais, gera insegurança com relação ao futuro, especialmente entre os jovens e os grupos sociais vulneráveis.

III. Desafios do contexto

O contexto exige da Conferência Rio+20 um sentido de urgência para a superação da crescente insustentabilidade, tanto do ponto de vista econômico, quanto social e ambiental. É fundamental promover uma mudança de paradigma no modelo de produção e consumo na direção da sustentabilidade e da justiça social.

Esta mudança favorecerá a dinamização das economias, dado o esforço necessário em termos de investimentos em infraestrutura e tecnologias sustentáveis, e em políticas sociais, como saúde, educação, cultura, saneamento, habitação.

A solução para a atual crise econômica demanda a implantação de um conjunto de políticas para construção de ciclo virtuoso sustentável de desenvolvimento econômico, social e ambiental.

São desafios neste sentido:

- A regulação do sistema financeiro, de forma a evitar instabilidades e apoiar o desenvolvimento sustentável. Neste sentido, deve priorizar o investimento de longo prazo, sólido e não especulativo. Além disso, uma forte supervisão dos bancos precisa ser acoplada a um controle mais rígido da liquidez.
- A promoção de transformações no padrão de produção e consumo, investindo na transição para uma economia verde capaz de suportar o crescimento econômico com a sustentabilidade socioambiental.
- A definição abrangente de desenvolvimento sustentável requer a recuperação da economia para a sua função social, que contempla a redistribuição da riqueza, o combate ao desemprego, a promoção da equidade e garantia de políticas sociais de caráter universal e integral. A garantia da seguridade social para todos é um poderoso instrumento neste sentido.
- A promoção da segurança alimentar e nutricional, de forma a garantir inserção social e acesso a alimentos em quantidade e qualidade a todas as populações. A erradicação da pobreza é passo fundamental para permitir processos de desenvolvimento sustentável. O desafio para os países menos desenvolvidos e emergentes é crescer economicamente distribuindo renda, promovendo a inclusão

¹ Fonte: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD

social, reduzindo as desigualdades sem comprometer os recursos ambientais e a biodiversidade.

- O combate ao desemprego, frente ao mundo em crise e às mudanças tecnológicas. As políticas ativas para promoção do emprego e para a inclusão produtiva são fundamentais para a superação da crise econômica e para o desenvolvimento sustentável.
- O fortalecimento da democracia, da participação e do diálogo social como fatores indispensáveis para a mudança e a construção de um mundo mais sustentável, mais justo e solidário.

A Rio+20 deverá dialogar também com grandes desafios atuais das agendas multilaterais: Mudança do Clima, Comércio Exterior e a instabilidade nos preços das *commodities*.

IV. Estratégias para o desenvolvimento sustentável: um roteiro para transição

O processo de transição para o desenvolvimento sustentável em termos econômicos, sociais e ambientais exige o esforço de cada país, pactuado entre governo e sociedade, tendo a democracia como pressuposto, respeitando e se valendo da diversidade social, étnica e cultural, e do compromisso com a ética, a transparência e a paz.

São elementos deste esforço a transição para o desenvolvimento sustentável, a geração de oportunidades de trabalho decente nas cidades e nos campos; e a preservação, conservação e recuperação dos sistemas naturais.

O comprometimento dos países deverá ser fomentado e potencializado por um conjunto de parcerias em todos os níveis e pela participação e controle da sociedade; e deverá ser acompanhado e monitorado por indicadores capazes de apreender de maneira sistêmica impactos econômicos, sociais e ambientais.

1. Agendas nacionais para o desenvolvimento sustentável

É necessário recuperar e fomentar a capacidade dos países, com base em suas especificidades culturais, sociais, econômicas e ambientais, formularem agendas nacionais que orientem as ações visando o desenvolvimento sustentável. Caberá a Rio+20 deflagrar e organizar processos que gerem planos de governo a serem implementados, monitorados e avaliados, prevendo responsabilidades compartilhadas, e contemplando uma governança participativa em vários níveis e multiatores. São diretrizes neste sentido:

- Fortalecer o papel do Estado como indutor do desenvolvimento, por meio de políticas integradas de sustentabilidade e manejo de ferramentas de política econômica - câmbio, juros; sistema público de financiamento; empresas estatais e privadas fortes; capacidade de planejamento; sistema de proteção social, envolvendo educação, saúde, habitação, previdência; e marco regulatório ambiental adequado.
- Promover a geração de oportunidades de trabalho decente e garantir uma transição justa, requerendo políticas de proteção social e políticas ativas de mercado de trabalho para suprir lacunas na transição para empregos verdes. Garantir educação profissional e avaliação do impacto dos projetos e obras de adaptação e mitigação da mudança do clima em termos de geração de empregos, com fortalecimento da capacidade institucional dos órgãos envolvidos na gestão dessas políticas.
- Incentivar, por meio do financiamento, sistema de crédito e fiscal e ambiente regulatório favorável, a transição para a economia verde, com estrutura produtiva menos intensiva em recursos naturais não renováveis, gerando menor externalidade

negativa, buscando eficiência, reutilização, reciclagem e redução do uso de matérias primas.

- Incentivar a ampliação de mercados e cadeias produtivas locais; o empreendedorismo, o associativismo, o cooperativismo, a economia solidária e o extrativismo sustentável.
- Promover o desenvolvimento regional e local, nas escalas subnacionais, por meio de planos territoriais locais, soluções apropriadas e políticas integradas de inclusão social e de sustentabilidade. Promover mecanismos de consultas às populações locais sobre construções e investimentos que impactam o território.
- Implementar ações para preservação, recuperação e conservação dos recursos naturais, para elevação da qualidade ambiental dos ecossistemas² e para redução progressiva do desmatamento e desflorestamento nos biomas nacionais. Prever incentivos e/ou retribuição às atividades humanas de restabelecimento, recuperação, manutenção e melhoria dos ecossistemas que geram serviços ambientais.
- Implementar políticas e ações que promovam a redução das desigualdades de raça, etnias e gênero, e que possibilitem a inserção plena das comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, populações ribeirinhas, extrativistas, pescadores artesanais e agricultores familiares) no processo de desenvolvimento sustentável. Garantir proteção das terras indígenas.
- Implementar a justiça fiscal respeitando os princípios de progressividade, simplificação e não cumulatividade do sistema tributário, com foco na correção das desigualdades, no estímulo à produção e ao investimento produtivo, e com atenção para questões ambientais como vetor importante na construção de estímulos tributários.
- Desenvolver amplamente as “compras públicas sustentáveis”. Incentivar que o mesmo critério seja usado em relação às compras de outras instituições, como grandes empresas e organizações visando incentivar padrões de produção e consumo mais sustentáveis.
- Incentivar práticas e tecnologias agrícolas voltadas à conservação dos recursos naturais, a agroecologia e priorizar a adoção de políticas de segurança alimentar e nutricional e erradicação da fome e da pobreza.
- Fomentar a articulação entre governos e sociedade civil para garantir coesão social e governança das agendas de desenvolvimento sustentável, bem como o compartilhamento de responsabilidades e controle social da implementação das políticas, programas e projetos.

2. Novo padrão de produção e consumo

Há uma inequívoca interação entre padrão de produção e consumo e uma determinada distribuição de renda e riqueza. O padrão de consumo e produção vigente, baseado no modo de vida urbano-industrial, tornou-se insustentável na medida em que compromete o clima e o equilíbrio ecológico do planeta. Nossas escolhas e estilos de vida traduzem o aumento da renda per capita em alguns países e a elevada concentração de renda e riqueza - responsáveis pelas assimetrias entre países, regiões e pessoas.

À medida que a população cresce, mais inviável se torna esse modelo, que não pode ser universalizado e atende a apenas 1/3 dos mais ricos do planeta. A desigualdade no consumo energético é um dos indicadores da insustentabilidade e iniquidade desse

²A qualidade ambiental é relativa tanto à manutenção da biodiversidade de espécies e da quantidade de indivíduos de cada espécie, quanto à diminuição dos fatores estressantes, como poluição e outras formas de impacto nos ecossistemas.

modelo. Um novo modelo de produção, consumo e distribuição passa pela redefinição de uma forma participativa de governança sobre esse complexo processo e pela renovação da agenda do desenvolvimento com base em equidade e baixo impacto ecológico. São diretrizes neste sentido:

- Adotar a liberdade e a equidade – como direitos fundamentais de todos - pessoas, regiões e gerações – e como critério para o estabelecimento de um novo padrão de produção e consumo inclusivo e sustentável.
- Envolver os produtores e consumidores para garantir o compromisso com a mudança dos padrões de produção e consumo e prever estratégias para transição para a economia verde com justiça social, fortalecendo as bases financeiras dos sistemas de investimentos e de proteção social.
- Ampliar as oportunidades de geração de trabalho decente e de emprego verde, pautados no novo padrão de produção e consumo.
- Incentivar a eficiência energética e a incorporação crescente de energias renováveis em todos os setores e atividades humanas.
- Aprimorar os processos nas atividades carbono-intensivas nos setores industriais e agrícolas e de serviços objetivando menores emissões de gases de efeito estufa.
- Adequar os sistemas financeiros e incentivar a gestão das empresas a um modelo que assegure as condições para o investimento de longo prazo, necessário para o crescimento sustentado e geração de empregos na transição para uma economia verde com justiça social.
- Adotar medidas para incentivo à responsabilidade social, estabelecendo exigências mínimas sobre a transparência na gestão socialmente responsável de empresas e outras atividades que geram impacto socioambiental. Incentivar práticas voluntárias positivas que vão além do mínimo legal.
- Reorientar as estratégias de marketing / publicidade / mídia para os novos padrões de produção e consumo, especialmente no que se refere à mobilidade e acessibilidade urbana, moradia, equipamentos domésticos e energia, contribuindo para a construção de um modo de vida sustentável.
- Desenvolver padrão internacional de contabilidade e indicadores que considerem os imperativos do desenvolvimento sustentável e mecanismos objetivos de divulgação dos aspectos econômicos e financeiros das ações para o desenvolvimento sustentável.

3. Cidades e campo sustentáveis

Avançar na construção de um modelo de desenvolvimento sustentável nas cidades e no campo, com foco na melhoria da qualidade de vida das pessoas. São diretrizes neste sentido:

- Implantar programas de mobilidade urbana e rural, garantindo investimentos em transporte público coletivo, acessibilidade e circulação não motorizada.
- Adotar os princípios e métodos de construções sustentáveis e da eficiência energética. Promover a universalização dos serviços de saneamento ambiental, envolvendo abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo e disposição de resíduos sólidos e sistemas de drenagem.
- Implantar modelo de produção agropecuária que contribua para a redução das desigualdades, o uso sustentável de recursos ambientais e o desenvolvimento regional, por meio da garantia do trabalho decente, acesso ao crédito e à tecnologias sustentáveis desde a produção até a comercialização.

- Garantir o acesso à população das cidades e do campo aos bens públicos, como educação, saúde, habitação, saneamento básico, infraestrutura, cultura e lazer; além de ações de combate à pobreza e de transferência de renda.
- Conferir prioridade à erradicação da fome e à promoção da segurança e soberania alimentar e nutricional, de forma a garantir inserção social e acesso a alimentos em quantidade e qualidade aos grupos sociais em situação de insegurança alimentar.
- Fortalecer o papel das cidades e dos governos locais na construção do desenvolvimento sustentável, como espaços de inovação e construção de cultura e tecnologia, combinado com a participação democrática da população.

4. *Papel da educação, ciência, tecnologia e inovação*

A educação é eixo prioritário e estruturante do desenvolvimento, vetor para libertar os potenciais de criatividade, inovação e de produção e, especialmente, elemento viabilizador da construção cultural para um novo padrão de convivência na sociedade e de interação com o meio ambiente. São diretrizes neste sentido:

- Garantir o acesso à educação universalizada com qualidade e a democratização do conhecimento, tendo como valores a equidade e a sustentabilidade.
- Promover valores e aspirações da sociedade, em um olhar sistêmico que traga ao centro dos debates as dimensões humana, espiritual e cultural como base para a mudança de comportamento.
- Ampliar e reorientar os investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação priorizando pesquisas voltadas para desmaterialização da produção e de processos³; tecnologias de baixo carbono; os ciclos fechados de produção e consumo; soluções geradoras de emprego e renda; sistemas de uso social de recursos, bens e serviços.
- Fomentar a formação e qualificação profissional para o novo padrão de produção e consumo e fomentar a transferência de tecnologia entre países, regiões e comunidades.
- Apoiar projetos locais capazes de estimular a formatação e o acesso de tecnologias sociais sustentáveis, considerando as diferenças culturais, e valorizando o conhecimento das comunidades tradicionais e as formas alternativas de produção e comercialização.
- Incentivar a mobilização das redes sociais para o processo de mudança de cultura e de valores na transição para o novo padrão de produção e consumo e a economia verde inclusiva.

5. *Participação e controle social*

O aumento da participação dos atores sociais é fator fundamental para a qualidade e viabilidade dos processos de desenvolvimento sustentável. Movimentos sociais, setores empresariais, organizações de trabalhadores, acadêmicos, mulheres e jovens têm impacto crescente na definição e implementação das decisões adotadas em nível nacional e possuem ressonância nas relações internacionais. São diretrizes neste sentido:

³ Desmaterialização da produção e dos processos é a obtenção de mais serviços e bens utilizando uma quantidade menor de matéria, levando em conta também o gasto de energia gerado por essas alterações. Esse aumento na produtividade dos recursos pode ser feito através da otimização do uso dos produtos e do aumento na sua durabilidade e vida útil, do uso intensivo da Internet, da troca do documento com suporte material em papel pelo documento eletrônico, entre outros.

- Criar mecanismos de transparência e acesso à informação, participação da sociedade na tomada de decisões e de acesso à justiça em assuntos ambientais, implementando o Princípio 10 da Declaração da Rio 92⁴.
- Promover participação da sociedade civil na governança do desenvolvimento, por meio do fortalecimento das organizações da sociedade, redes sociais e associações de diversos tipos; e da implantação e fortalecimento de mecanismos participativos e de escuta, como conselhos, audiências públicas, mesas de diálogo, ouvidorias, entre outros, em todas as esferas nacionais e multilaterais.

6. Parcerias para o desenvolvimento sustentável

Os desafios são comuns e os países devem enfrentá-los juntos como parceiros globais. Para isso, a Rio+20 deve promover o debate sobre novas formas de cooperação e para o desenvolvimento de parcerias estratégicas para a sustentabilidade. Esta rede deve ser formada a partir da cooperação entre países, órgãos multilaterais, corporações, comunidades e organizações sociais, compartilhando soluções de inovação e transformação. São diretrizes neste sentido:

- Definir uma nova relação global, capaz de estimular cooperação técnica e científica a partir da geopolítica dos biomas, coordenando esforços e estimulando a troca de experiências, expertise e competências entre regiões com similaridades geográficas, geopolíticas e estágios de desenvolvimento.
- Acordar metas e indicadores para o desenvolvimento sustentável a serem adotadas como instrumentos de gestão de políticas públicas e ações concretas pelos Estados parceiros, em todos os níveis, e como parâmetros de acompanhamento e controle pela sociedade.

7. Novos indicadores de desenvolvimento

O nível de recursos materiais medido pelo Produto Interno Bruto (PIB) mascara o uso dos recursos globais e ignora outras dimensões necessárias ao bem estar humano. O desenvolvimento sustentável necessita de acompanhamento e mensuração de novo tipo. São diretrizes neste sentido:

- Avançar no acordo e definição de indicadores para mensurar o desenvolvimento, integrando desempenho econômico, bem estar social e qualidade ambiental.
- Adotar um padrão de contabilidade para mensuração do desenvolvimento, considerando, além do PIB, os impactos sociais, os custos dos ativos e serviços ambientais comprometidos na produção de bens e serviços, e considerando o nível de renda nacional e o acesso da população aos serviços públicos, tais como saneamento ambiental (gestão de resíduos sólidos, gestão de recursos hídricos, controle de vetores) saúde, educação, mobilidade, cultura.
- Avançar no estudo e utilização de métrica, ancorada no melhor conhecimento científico disponível, capaz de mensurar o impacto ambiental de pessoas, empresas e países, considerando os limites naturais dos recursos utilizados para produzir e absorver os resíduos daquilo que consomem; e de combinar as dimensões de

⁴ **Princípio 10 da Declaração da Rio-92**

A melhor maneira de tratar questões ambientais é assegurar a participação, no nível apropriado, de todos os cidadãos interessados. No nível nacional, cada indivíduo deve ter acesso adequado a informações relativas ao meio ambiente de que disponham autoridades públicas, inclusive informações sobre materiais e atividades perigosas em suas comunidades, bem como a oportunidade de participar em processos de tomada de decisões. Os Estados devem facilitar e estimular a conscientização e a participação pública, colocando a informação à disposição de todos. Deve ser propiciado acesso efetivo a mecanismos judiciais e administrativos, inclusive no que diz respeito à compensação e reparação de danos

produção e consumo de forma flexível, refletindo as peculiaridades regionais e as variações nos estilos de vida e tecnologias de produção.

V. Governança para o desenvolvimento sustentável

O principal desafio é buscar soluções para problemas de coerência e coordenação que afetam o funcionamento de organizações e instâncias da ONU relacionadas ao desenvolvimento sustentável, como o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), o Conselho Econômico e Social (ECOSOC), a Comissão de Desenvolvimento Sustentável (CDS), o Conselho do Desenvolvimento Social (CDSoc), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a Organização Internacional do Trabalho (OIT), agências como o PNUD e outras, e os Secretariados das diversas Convenções ambientais. Para a governança global das estratégias de desenvolvimento sustentável é necessário:

- Acordar a arquitetura institucional multilateral capaz de coordenar e conferir sinergia às Agendas Nacionais; coordenar e monitorar os compromissos globais; e coordenar o financiamento para o desenvolvimento sustentável.
- Avançar nos estudos para implementar uma nova arquitetura de financiamento global, explorando a ampliação dos mecanismos financeiros inovadores para o desenvolvimento inclusivo e sustentável, capazes de distribuir os custos de maneira progressiva e de permitir o desenvolvimento sustentável do conjunto dos países⁵.
- Promover o diálogo e a participação da sociedade civil como parte fundamental das estruturas e práticas de governança multilateral e nacional. A interlocução ativa dos governos com a sociedade permite buscar alternativas e fazer as escolhas críticas mais apropriadas para lidar com novos desafios e oportunidades e para a construção de um futuro que esteja configurado sobre princípios de sustentabilidade, equidade, liberdade e justiça social.

Protagonismo do Brasil e dos países emergentes:

Em adição às diretrizes apresentadas para contribuição do governo brasileiro ao Secretariado da Conferência Rio+20, seguem análises e recomendações à Comissão Nacional acerca da compreensão deste Acordo sobre o papel que o Brasil e o conjunto de países emergentes devem desempenhar na Rio+20.

O Brasil destaca-se no cenário internacional como parceiro solidário, portador não só de força econômica e riqueza natural e cultural, mas também de propostas práticas para o enfrentamento dos principais desafios econômicos, sociais, ambientais e políticos. Apesar dos imensos desafios a enfrentar, torna-se cada vez mais evidente que os países emergentes serão protagonistas nas deliberações de 2012, no Rio de Janeiro, em prol de um modelo de civilização que concilie democracia, prosperidade econômica, menos disparidades regionais entre as nações, justiça social e salubridade ambiental.

Brasil

A trajetória brasileira nos últimos anos, construída por governo e sociedade civil, tem demonstrado a possibilidade de gerar resultados positivos sobre emprego e renda;

⁵ Nesta direção cabe dar consequência aos princípios acordados na Declaração de Monterrey e apoiar a Declaração dos países membros da Força Tarefa sobre Transações Financeiras Internacionais para o Desenvolvimento - França, Bélgica, Grã-Bretanha, Espanha, Chile, Japão e Senegal. A declaração foi apresentada na ONU em 21/10/2010

segurança alimentar e nutricional; agricultura familiar; e questões ambientais, por meio de um conjunto de ações e políticas articuladas.

- A prioridade conferida às políticas e ações reflete-se em resultados positivos no que se refere a alguns indicadores sociais do país. A pobreza no Brasil, nos últimos anos caiu próximo de 50%, e mais de 28 milhões de pessoas superaram a linha da miséria.
- A promoção de desenvolvimento com inclusão social, por meio de políticas que compõem a rede de proteção social⁶, políticas de valorização do salário mínimo, ampliação do Programa Bolsa Família, promoção de segurança alimentar e nutricional, apoio à expansão da agricultura familiar reduziram a insegurança da população com relação ao emprego e à renda; à saúde e à educação.
- A agricultura brasileira é referência mundial em agricultura tropical avançada tecnologicamente e com elevada produtividade.
- Houve significativa evolução do marco legal referente à questão ambiental. O País está consolidando um conjunto de leis e regulamentos que indicam diretrizes de políticas e ações do governo nesse tema. Um exemplo é a Lei nº 12.187/2009, a qual institui a Política Nacional sobre Mudanças do Clima.
- A matriz energética brasileira possui considerável participação de fontes renováveis, cerca de 40% divididos entre biomassa e hidráulica. O País também incentiva o uso de biocombustíveis, por meio do Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel e de políticas de incentivo ao uso de etanol. O Brasil é o país com a maior frota mundial de carros bicompostíveis. O resultado é a matriz energética mais limpa do mundo.
- Os pólos industriais nacionais apresentaram relevantes avanços rumo à sustentabilidade, com destaque para inovações tecnológicas e de gestão incorporadas ao processo produtivo; iniciativas de auto-regulação e certificação; atuação em instâncias de representação para a construção de políticas públicas; e o desenvolvimento de ações para o aprimoramento contínuo dos níveis de qualidade de vida, qualificação profissional e saúde/segurança dos trabalhadores
- A presença brasileira nos cenários multilaterais resulta em uma política externa que busca defender interesses nacionais com base nos princípios: direito ao desenvolvimento, soberania e responsabilidades comuns, porém diferenciadas. O País mostra ser cada vez mais capaz de dialogar com os demais países e de articular grupos regionais e outros fóruns de debate, estruturas multilaterais de concertação política.

Grandes desafios devem ainda serem enfrentados, para consolidar mudanças e para fazer avançar os processos para o desenvolvimento sustentável:

- Continuar avançando na redução das elevadas desigualdades sociais;
- Garantir que a exploração do pré-sal e o uso que se fará do petróleo extraído e dos recursos gerados tenham como parâmetro a promoção do desenvolvimento sustentável. Garantir equilíbrio socioambiental aos grandes investimentos e obras de infraestrutura em curso.
- Regulamentar a Lei de Mudanças do Clima (Lei nº 12.187/2009) e garantir medidas para efetivação do Plano Nacional sobre Mudanças Climáticas. É fundamental a

⁶ A rede de proteção social brasileira contempla as seguintes áreas de atividade do Estado: as políticas de emprego e renda, educação, saúde, previdência social, cultura, defesa dos direitos humanos (busca da igualdade social, racial e de gênero, defesa dos direitos de crianças e adolescentes, dos jovens, dos idosos, das mulheres, de identidade sexual, justiça e cidadania), segurança cidadã, habitação e saneamento, desenvolvimento agrário, assistência social e transferências de renda.

negociação de um código florestal equilibrado que compatibilize objetivos do cuidado ambiental e da contenção do desmatamento, com a produção de alimentos e geração de emprego, de forma convergente aos princípios e objetivos da sustentabilidade.

- Integrar as políticas econômicas e de gestão da economia às diretrizes ambientais e sociais. Promover a integração entre as diferentes áreas de governo, de modo a efetivamente colocar o desenvolvimento sustentável como um eixo norteador das ações e políticas.

Países Emergentes

As iniciativas entre países emergentes apontam avanços importantes para o desenvolvimento sustentável:

- A reunião de líderes do BRICS em Sanya, as declarações do BASIC (Brasil, África do Sul, Índia e China), IBAS e UNASUL (União das Nações Sul-Americanas) reconheceram que *“acelerar o desenvolvimento sustentável dos países em desenvolvimento é um grande desafio mundial, mas a realização do desenvolvimento sustentável deve ser importante veículo para a promoção do desenvolvimento econômico”*. Reafirmaram que *“o Protocolo de Quioto é um marco do regime de mudanças do clima”* e ressaltaram o papel deste Protocolo em garantir cortes nas emissões de gases de efeito estufa. Reiteraram, ainda, a importância de se atingir resultado amplo, equilibrado, equitativo e ambicioso, no contexto do desenvolvimento sustentável e em conformidade, principalmente, com os princípios da equidade e das responsabilidades comuns, porém diferenciadas e respectivas capacidades.
- A reunião entre os Conselhos Econômicos e Sociais dos BRICS⁷ recomendou a necessidade de reforma da governança global para garantir que os compromissos assumidos para a promoção do desenvolvimento sustentável sejam implementados. Ressaltou a importância de colocar entre as prioridades na construção de estratégias nacionais de desenvolvimento a questão da transferência de tecnologias sustentáveis e o intercâmbio acadêmico e científico entre os países membros do grupo. Alertou para a importância da busca de eficiência energética em um mundo em processo de modernização e apoiou o desenvolvimento e uso de fontes de energia renováveis como forma de se contrapor à questão da mudança do clima.
- A cooperação por biomas alia-se à estratégia de ênfase às relações com os países em desenvolvimento e também permite a realização de cooperações tripartites, onde países com estágios diferentes de desenvolvimento intercambiam tecnologias e conhecimentos. São exemplos de iniciativas: a Segunda Conferência Internacional: Clima, Sustentabilidade e Desenvolvimento em Regiões Semi-áridas (ICID + 18), que reuniu em Fortaleza mais de 80 países; e a cooperação entre os países da Amazônia Sul-americana, consubstanciada em especial no Tratado de Cooperação Amazônica.
- O Banco de Desenvolvimento Econômico e Social brasileiro (BNDES) firmou acordos e memorandos de cooperação com diversas instituições similares do BRICS e de países africanos. Esses acordos podem ser o embrião de financiamento de cooperação técnica entre países para projetos de interesse mútuo na área de Desenvolvimento Sustentável.

Todas as declarações e iniciativas mostram que há compromisso dos países emergentes de avançar em soluções multilaterais para os problemas globais, particularmente os relacionados ao desenvolvimento sustentável. O desafio é avançar nos acordos e transformá-los em ações concretas.

⁷ Realizada em setembro de 2011 em Moscou.

Subscrevem este documento o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social – CDES e as seguintes instituições:

- Ação Educativa
- Agência USP de Inovação - Universidade de São Paulo
- APREC Ecossistemas Costeiros
- Arko Advice Pesquisas
- Associação Brasileira da Indústria Química – ABIQUIM
- Associação Brasileira da Infra-Estrutura e Indústrias de Base - ABDIB
- Associação Brasileira de Entidades do Meio Ambiente (ABEMA)
- Associação Comercial do Rio de Janeiro - ACRJ
- Associação Nacional de Empresários e Empreendedores Afro- Brasileiros - ANCEABRA
- Associação Nacional de Sindicatos da Micro e Pequena Indústria - ASSIMPI
- Associação Nacional dos Comerciantes de Material de Construção - ANAMACO
- Associação Potiguar Amigos da Natureza – Aspoan
- Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC
- Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB
- Central Geral dos Trabalhadores do Brasil - CGTB
- Central Única dos Trabalhadores - CUT
- Centro de Desenvolvimento Sustentável - CDS/UNB
- Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade – CONTRATUH
- Confederação Nacional da Indústria - CNI
- Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG
- Conselho Brasileiro de Construções Sustentáveis - CBCS
- Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável - CEBDS
- Conselho Nacional das Populações Extrativistas – CNS
- Construtora Norberto Odebrecht S.A.
- Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE
- DF Vasconcelos Ltda
- Empresas Trevisan
- Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP
- Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEPr
- Força Sindical
- Força Sindical - Bahia
- Força Sindical - São Paulo
- Fórum Brasileiro de Mudanças do Clima COPPE/UFRJ
- Fórum Brasileiro de Mudanças do Clima - FBMC
- Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento - FBOMS

- Fórum de Meio Ambiente do Setor Elétrico – FMASE
- Fórum Mineiro de Mudanças Climáticas
- Fórum Pernambucano de Mudanças Climáticas
- Fundação Banco do Brasil
- Grupo Carfepe
- Grupo de Trabalho Amazônico – GTA
- Grupo de Trabalho Mudanças Climáticas, Pobreza e Desigualdade do FBMC
- Grupo Gerdau
- Grupo de Gestão Ambiental em Pernambuco - GAMPE
- Grupo Maubisa
- Instituto Aço Brasil
- Instituto Akatu pelo Consumo Consciente
- Instituto de Energia e Meio Ambiente
- Instituto de Estudos Ambientais Mater Natura
- Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM
- Instituto Dom Helder Camara
- Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social
- Instituto Paulo Freire/SP
- Instituto Vitae Civilis - Instituto para o Desenvolvimento, Meio Ambiente e Paz
- J.Macêdo S.A. - Com. Adm. e Participações
- Núcleo de Estudos do Futuro - PUC/SP
- Organização Internacional do Trabalho – OIT – Escritório Brasil
- Rede Nacional de Mobilização Social - COEP
- Rede Nossa São Paulo
- Reserva da Biosfera da Mata Atlântica
- Sindicato dos Aposentados do Brasil
- Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco e Região
- União Brasileira de Mulheres - UBM
- União da Indústria da Cana-de-Açúcar - UNICA
- União e Solidariedade das Cooperativas e Empreendimentos de Economia Social - UNISOL
- União Geral dos Trabalhadores – UGT
- Universidade Federal da Integração Luso-Afro-Brasileira - UNILAB
- Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE
- Universidade Zumbi dos Palmares